

Prorrogação do prazo da recolha de informação ao setor segurador nacional sobre riscos físicos abrangidos pelos ramos de “Incêndio e elementos da natureza” e “Outros danos em coisas” previsto na Circular n.º 5/2023, de 18 de abril

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) aprovou a Circular n.º 5/2023, de 18 de abril, que prevê uma recolha de informação ao setor segurador nacional sobre riscos físicos abrangidos pelos ramos de “Incêndio e elementos da natureza” e “Outros danos em coisas”. Esta recolha enquadra-se no âmbito dos trabalhos inerentes ao estudo e desenvolvimento de soluções legislativas com vista à promoção de uma solução partilhada e integrada de cobertura do risco sísmico em Portugal, assim como do estudo da exposição do setor segurador a outros riscos de natureza catastrófica, mais sensíveis ao fenómeno das alterações climáticas, como é o caso dos riscos de inundação e tempestades.

Nos termos do quinto parágrafo da Circular n.º 5/2023, de 18 de abril, foi solicitada a submissão da informação relativa às folhas de preenchimento quatro e sete (informação relativa às apólices nos ramos de “Incêndio e elementos da natureza” e “Outros danos em coisas”, e à Cedência a resseguro do risco de fenómenos sísmicos) até 19 de maio de 2023, e a restante informação até 31 de maio de 2023.

Reconhecendo a criticidade de assegurar a qualidade da informação reportada, a ASF vem estender o prazo de resposta, solicitando às empresas de seguros abrangidas os melhores esforços no sentido da entrega da informação relativa às folhas de preenchimento quatro e sete até 31 de maio de 2023.

Admite-se ainda uma margem adicional para a submissão da totalidade da informação, a qual, contudo, não deverá ultrapassar o dia 16 de junho, devendo as entidades que o necessitem, remeter o respetivo pedido individual à ASF.

A ASF agradece antecipadamente a colaboração e empenho do setor segurador nacional para a concretização dos objetivos da presente recolha de informação, cuja importância é amplamente reconhecida.